

PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™
TERMO DE ADESÃO - Estabelecimento

Pelo presente termo, o **ESTABELECIMENTO** definido na forma deste instrumento como pessoa jurídica de direito privado, dedicada à comercialização de medicamentos e produtos para a saúde, solicita sua inclusão na rede credenciada do **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™**, desenvolvido pela **NOVARTIS BIOCIENTIAS SA**, com sede à Av. Prof. Vicente Rao, 90 - São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0001-30, doravante designada **NOVARTIS. O PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™** é um programa de adesão ao tratamento, desenvolvido pela Novartis, com o objetivo de promover um melhor entendimento sobre doenças e facilitar o acesso a medicamentos de uso crônico, por meio de informações e materiais sobre saúde relacionados à indicação aprovada para o medicamento participante que seja prescrito para o paciente cadastrado no do **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™**, doravante designado **PARTICIPANTE ou PARTICIPANTES**, conforme aplicável.

DOS ASPECTOS TÉCNICOS

1. O **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™** opera através de uma plataforma de sistemas, denominada TransactionCentre®, desenvolvida pela **INTERPLAYERS SOLUÇÕES INTEGRADAS S/A**, empresa especializada em conectividade, com sede à Av. Eusébio Stevaux, 1566, Jurubatuba, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.347.060/0001-07, sendo doravante designada como **INTERPLAYERS**, que responde por todos os aspectos técnicos relativos à implementação e ao funcionamento do Programa junto aos estabelecimentos credenciados.
2. De modo a garantir a necessária adequação de seus sistemas às características técnicas do **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™**, o **ESTABELECIMENTO** se compromete a adequar, nos prazos acordados junto à INTERPLAYERS, seus respectivos programas de computador, estrutura de processamento e comunicação de dados, arcando com todas as despesas relacionadas a estas adequações, bem como providenciar a instalação da nova versão de seus sistemas e dos módulos disponibilizados pela **INTERPLAYERS**, e fornecer o treinamento e capacitação adequados de seus funcionários para o perfeito atendimento dos **PARTICIPANTES**, uma vez que a concessão de autorizações se dá por troca de mensagens entre o sistema de Automação Comercial do **ESTABELECIMENTO** e o Sistema do **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™**.
3. As especificações para os ajustes do sistema de Automação Comercial, bem como a aprovação por meio de processo de Certificação, serão definidas e conduzidas exclusivamente pela **INTERPLAYERS**.

DA ADESÃO

4. O presente Termo de Adesão implica na aceitação, por parte do **ESTABELECIMENTO**, das cláusulas e condições deste documento, bem como do Regulamento da Rede Credenciada do **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™**, publicado e atualizado pela **NOVARTIS** por meio do site www.valemaissaude.com.br. A adesão será formalizada através do registro pelo sistema TransactionCentre® da realização da primeira transação comercial realizada pelo **ESTABELECIMENTO**.
5. Para todos os fins e efeitos legais, fica entendido pelas Partes que o presente Termo de Adesão se refere exclusivamente à concordância por parte do **ESTABELECIMENTO** em relação à adequação e adesão ao processo tecnológico, operacional e às boas práticas de proteção de dados pessoais do **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™**, não abrangendo aspectos comerciais do referido Programa.
6. Fica igualmente acordado entre o **ESTABELECIMENTO** que a utilização do sistema TransactionCentre® será válida para os fins deste termo enquanto durar a participação do **ESTABELECIMENTO** no **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™**, na qualidade de **ESTABELECIMENTO PARTICIPANTE DA REDE CREDENCIADA**.
7. O **ESTABELECIMENTO** será o único responsável pela destinação que der ao sistema TransactionCentre®, bem pelas adequações necessárias em seus próprios sistemas para a operação do

mesmo, responsabilizando-se também por quaisquer ocorrências decorrentes destas adequações, ou ainda por quaisquer danos ou prejuízos sofridos ou causados a terceiros, em decorrência da utilização inadequada dos sistemas ou dos ajustes necessários à sua implantação, nada podendo opor à **NOVARTIS**, no que concerne ao disposto nesta cláusula.

DOS ASPECTOS OPERACIONAIS

8. O **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™** vigorará por prazo indeterminado, podendo a Novartis alterá-lo, suspendê-lo ou encerrá-lo a qualquer momento mediante comunicado aos participantes através do site: www.valemaissaude.com.br. A versão atualizada do Regulamento do Programa estará sempre disponível para consulta neste mesmo endereço.

9. O **ESTABELECIMENTO** compromete-se a comercializar os produtos participantes do **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™** e, para tanto, operar a reposição desses produtos através de um dos Distribuidores cadastrados no Programa, ou através da própria **NOVARTIS**, observando o canal regular de aquisição dos produtos.

10. A relação dos medicamentos participantes do **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™**, atualizada está disponível no site do programa, www.valemaissaude.com.br.

11. O **ESTABELECIMENTO** fica ciente de que eventuais problemas financeiros ou de relacionamento com o(s) Distribuidor(es) escolhido(s), que porventura venham a afetar a reposição dos produtos, não são de responsabilidade da **NOVARTIS**, devendo ser solucionados diretamente pelo **ESTABELECIMENTO** junto ao(s) Distribuidor(es).

12. Na hipótese de verificação de ocorrências não previstas no funcionamento do **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™**, tanto do ponto de vista técnico quanto operacional, tais situações serão reportadas pela **NOVARTIS** ao **ESTABELECIMENTO**, que se compromete a analisar as situações apresentadas pela **NOVARTIS** e para cada caso fornecer as informações necessárias para a elucidação do fato no prazo de 10 (dez) dias corridos do advento da ocorrência.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13. A adesão do **ESTABELECIMENTO** ao **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™** implica no acesso a dados pessoais dos **PARTICIPANTES** relativamente aos quais a **NOVARTIS** é a entidade Controladora, responsável pelo respectivo tratamento.

14. O **ESTABELECIMENTO**, na condição de Operador de dados pessoais, realizará o tratamento dos dados pessoais em nome da **NOVARTIS** quando coletar dados pessoais dos **PARTICIPANTES** para oferecimento de desconto através do **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™**.

14. Ao utilizar o sistema TransactionCentre®, o **ESTABELECIMENTO** fica ciente que somente poderá realizar o tratamento dos dados pessoais dos **PARTICIPANTES** em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") e outras legislações, nacionais e internacionais, aplicáveis.

15. O **ESTABELECIMENTO** fica ciente que o presente Termo de Adesão constitui as instruções e diretrizes gerais para o tratamento de dados pessoais realizado pela **NOVARTIS**, e que quaisquer instruções adicionais deverão ser devidamente formalizadas, e dependerão de prévia e expressa concordância da **NOVARTIS**. A presente limitação não impede que a **NOVARTIS** compartilhe e exija a qualquer momento, a divulgação de material de boas práticas e a realização de treinamentos sobre proteção de dados, em especial sobre "Direitos de Titulares".

16. Caso o **ESTABELECIMENTO** entenda que alguma operação envolvendo de tratamento de dados pessoais contrarie algum dispositivo legal, deverá informar, por escrito, imediatamente à **NOVARTIS** para que as medidas cabíveis possam ser adotadas.

17. O **ESTABELECIMENTO** reconhece que, no exercício de suas atividades de tratamento, será responsável tanto perante a **NOVARTIS**, quanto os titulares dos dados pessoais tratados, em caso de descumprimento da legislação aplicável, devendo ser diligente ao coletar dados pessoais dos **PARTICIPANTES**.

18. O **ESTABELECIMENTO** desenvolverá as atividades de tratamento sobre os dados pessoais exclusivamente para as finalidades indicadas neste Termo de Adesão e conforme instruído e documentado pela **NOVARTIS**.

19. O **ESTABELECIMENTO** garantirá e assegurará que todos os funcionários, representantes e indivíduos sob sua orientação, que têm acesso aos dados pessoais receberam formação adequada em privacidade, proteção de dados

20. O **ESTABELECIMENTO** garantirá e assegurará que todas as pessoas que têm acesso aos dados pessoais receberam formação adequada em privacidade, proteção de dados e segurança, formação esta que será periodicamente atualizada de acordo com a legislação, regulamentos e práticas aplicáveis ou conforme solicitado pela **NOVARTIS**.

21. O **ESTABELECIMENTO** não pode unilateralmente retificar, apagar ou limitar o tratamento dos dados pessoais que sejam tratados em nome da **NOVARTIS**, exceto mediante instruções escritas desta.

22. O **ESTABELECIMENTO** obriga-se a notificar a **NOVARTIS**, por escrito e imediatamente, sobre qualquer pedido efetuado por uma entidade governamental, autoridade ou agência regulamentar, mas em todas as circunstâncias, no **prazo máximo de um (1) dia útil**, contado do recebimento deste pedido, sobre informações ou acesso a relativos a dados pessoais do **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™**, exceto se tal notificação à Novartis for proibida pela Legislação de Proteção de Dados aplicável ou outra legislação, regulamentação ou instruções aplicáveis. O **ESTABELECIMENTO** obriga-se a colaborar com a **NOVARTIS** na resposta a tais pedidos.

DOS DEMAIS ASPECTOS

23. O prazo de vigência deste Termo de Adesão é indeterminado, podendo as Partes a qualquer momento e sem justificativa de motivos, denunciá-lo mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias, por escrito, à outra Parte.

24. Fica facultado ao **ESTABELECIMENTO** solicitar seu descredenciamento do **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™**, a qualquer tempo, mediante solicitação por escrito enviada à **NOVARTIS**, mediante aviso prévio de 15 (quinze dias).

25. A **NOVARTIS** fica expressamente autorizada pelo **ESTABELECIMENTO** a divulgar seu nome e o endereço de suas unidades em campanhas promocionais relacionadas ao **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™** ou por meio de sua Central de Atendimento aos **PARTICIPANTES**, ou pelo site www.valemaissaude.com.br.

26. O **ESTABELECIMENTO** fica expressamente proibido de anexar qualquer tipo de material de divulgação próprio, junto ao Folheto Explicativo ou a qualquer outro material do **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™**, bem como criar materiais publicitários relacionados ao **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™**.

27. Este Termo de Adesão poderá ser rescindido pela **NOVARTIS**, com descredenciamento imediato do **ESTABELECIMENTO**, se o **ESTABELECIMENTO**:

- Descumprir as cláusulas e condições deste documento ou do Regulamento da Rede Credenciada do **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™**;
- Reter o folheto explicativo, copiar ou armazenar, de forma manual ou magnética, os dados apresentados pelos **PARTICIPANTES**;
- Em caso de redes, centralizar de vendas em uma única unidade;
- Realizar venda sem produto em estoque (**PRÉ VENDA**);
- Não entregar o **Comprovante de Benefício (relatório gerencial)**, do **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™**, ao **PARTICIPANTE**, juntamente com o Cupom Fiscal, a cada transação realizada no **ESTABELECIMENTO**;
- Comprovadamente tiver realizado toda e qualquer simulação ou operação de natureza fraudulenta;

- Encontrar-se em regime de falência, insolvência civil ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial.

28. O **ESTABELECIMENTO** será responsável por quaisquer atos de seus Funcionários, Representantes praticados em conexão com a operação do **PROGRAMA VALE MAIS SAÚDE™**, abrangendo, mas não se limitando a processos de atendimento ao Participante, reposição de produtos e utilização dos sistemas disponibilizados.

29. As Partes se obrigam, para todos os fins e efeitos legais, a manter em sigilo e confidencialidade quaisquer dados pessoais, informações comerciais ou especificações técnicas a que tiverem acesso em virtude das transações realizadas durante a vigência deste Termo e da participação do **ESTABELECIMENTO** no Programa Vale Mais Saúde.

30. Em nenhuma hipótese os pactos deste Termo de Adesão ensejarão interpretação da existência de quaisquer vínculos ou obrigação trabalhista, securitária, previdenciária ou empregatícia entre os representantes, prepostos, contratados, colaboradores e/ou funcionários das Partes.

31. As Partes responderão perante terceiros, isoladamente, por qualquer ato praticado fora das condições ora ajustadas, não havendo qualquer solidariedade ou responsabilidade subsidiária das Partes.

32. Os termos e condições deste Termo de Adesão passam a vigorar a partir da data de sua publicação no site www.valemaissaude.com.br e revogam e substituem integralmente quaisquer versões anteriores, obrigando as Partes e seus sucessores, que se responsabilizam por seu cumprimento.

33. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para dirimir eventuais disputas oriundas deste termo.

Material destinado exclusivamente a estabelecimentos que procuram aderir ao Programa Vale Mais Saúde™. A Novartis poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo interromper o Programa Vale Mais Saúde mediante comunicação prévia aos pacientes cadastrados. 2020 - © - Direitos reservados – Novartis Biociências S/A – Proibida a reprodução total ou parcial sem a autorização do titular. Produzido em junho/2020. VEEVA BR-10150